



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 041/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 036/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 115/2024 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICA

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** referente ao edital nº 036/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Homologação e Indeferimento de Matrículas do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* – Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação - GAPI

1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO
08374/2025	MAURA HARUMI SUGAI GUERIOS
08368/2025	GEAZI TARGINO DOS SANTOS BARBOSA
08240/2025	CRISTIANO DO CARMO GOMES
08223/2025	JULIANA CRISTINE DA SILVA
07738/2025	GUSTAVO VIGANO
07947/2025	DANIELLE SCARIOTTE COGO GREGGIO

2. FICAM INDEFERIDO OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO
08753/2025	LEILA MARA DA SILVA VOSS



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

08645/2025	MARIANE ELIZA WEINERT
08487/2025 08477/2025	RUAN PINHEIRO FONSECA
08429/2025	ANNI CRISTINI SILVESTRI GOMES
08231/2025	THIAGO SPIRI FERREIRA
07955/2025	KELLY GONÇALVES
07933/2025	CARLOS EDUARDO SANCHES VAZ
07704/2025	MARCOS ROBERTO BOMBACINI
07519/2025	ELISABETH MENDES BELO

3. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

3.1. Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos e condicionados, deverão enviar a documentação pendente por SEDEX **até o dia 20/03/2025, data máxima de postagem**, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO – GAPI

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.2. É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.

3.3. A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina o item 3.2 do edital nº 018/2025 Classificação Final e Convocação para Matrícula do processo seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação – GAPI.

3.4. A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.

3.5. O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização, sem a possibilidade de interpor recurso.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.6. Caso a documentação não esteja conforme com o que determina o edital de classificação final e convocação para matrícula, edital nº 018/2025, a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.

3.7. A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e avaliar positivamente em edital específico.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

4.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

4.3. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, GAPI – UNICENTRO, no âmbito de suas competências, ouvida a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI PR).

Guarapuava, 18 de março de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

**Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO**

Professora Dr.ª. Sandra Mara de Andrade

Coordenadora GAPI

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR